



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 021/2020

Assunto – REITERA solicitação de instalação de pontos de ônibus na localidade do Pangaré e da Campina

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, REITERA para que seja feita a instalação de pontos de ônibus na localidade do Pangaré (em frente à Escola Municipal do Campo Deputado João Leopoldo Jacomel, próximo ao Bar do Juca e ao Piquet do Amarildo) e também na localidade da Campina (próximo ao Material de Construção Kérico, ao Mercado Stefe - que fica em frente ao Armazém da Nirda - e também perto do Posto de Saúde).

Justificativa

Tendo em vista que a Prefeitura recebeu recentemente vinte novos pontos de ônibus feitos pela COMEC, reitero pedido de 10 de setembro de 2019 para que a instalação seja feita nos locais citados.

Desta forma, INDICO à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado à Exma. Prefeita Municipal, solicitando providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 12 de maio de 2020.

Amilton Godk Filho

Vereador

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 13 / 05 / 2020


Presidente

